



OFÍCIO VEREADOR Nº 1946/2022

São Roque, 7 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Promotor,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimenta-lo e na oportunidade encaminhar através deste ofício levar ao conhecimento do Excelentíssimo Promotor de Justiça de maneira complementar ao ofício 1898/2022 deste mesmo vereador, na oportunidade protocolado no dia 19/10/2022 e que faz menção ao fato da falta de médico anestesista naquela mesma data, no hospital da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque, atualmente gerida pela Organização Social CEJAM.

Pois bem, venho através deste novo ofício, trazer uma informação complementar a aquele ocorrido, pois no último dia 27/10, novamente o hospital ficou sem médico anestesista, tanto que duas gestantes que na maternidade de Santa Casa encontravam-se internadas, ambas tiveram que serem transferidas para um hospital no município de Carapicuíba, pois na Santa Casa não havia médico anestesista para realizar ambos os partos.

De acordo com os relatos que este vereador recebeu, o hospital naquela data ficou sem a presença de um médico anestesista e tiveram que pedir apoio a outros profissionais da área e de maneira que eles dessem tal suporte a distância.

A fim de trazer este novo fato para se somar ao já relatado anteriormente, encaminho este novo ofício para o devido conhecimento, pois está sendo preocupante a maneira como esse fato vem sendo conduzido, ainda mais quando se percebe que já está se repetindo tal problema.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

Ao

Exmo. Sr.

DD Promotor de Justiça Renato Augusto Valadão

3ª Promotoria de Justiça de São Roque

Av. John Kennedy, 355, Centro, São Roque – SP - CEP 18.130-510

PROCOLO Nº CETSUR 07/11/2022 - 14:04 13466/2022